

Justificativa para a Inconformidade

Assunto: Complementação de Documentação – Processo de Prestação de Contas

Senhoras,

Sra. Maria Antônia da Luz Domingues

Sra. Fernanda Cristina Maldonado

Diretoria de Parcerias - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)

Em resposta à pendência notificada referente à **documentação comprobatória incompleta** do lançamento nº 100103/CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS, vimos, respeitosamente, apresentar a complementação solicitada.

Conforme orientado, segue a nota fiscal nº 8641, referente ao exame admissional da colaboradora Isabelly Lenira de Carvalho.

Regularização da Pendência:

Para sanar a inconformidade, estamos anexando a este ofício **a documentação completa solicitada**, que inclui:

- A nota fiscal nº 8641, referente ao exame admissional da colaboradora Isabelly Lenira de Carvalho.
- O orçamento do Grupo Ocupacional

Reiteramos nosso compromisso com a regularidade e a clareza na prestação de contas e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lorena de

Castro Cotta

Assinado de forma
digital por Lorena de
Castro Cotta

Dados: 2025.09.25
11:29:06 -03'00'

Presidente: Lorena de Castro Cotta

Instituto Aye Brasil

Código: 100103 / CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Reprovado

Inconformidade:

Documentação comprobatória incompleta:

- Falta a nota fiscal de serviços prestados;
- O orçamento do Grupo Ocupacional foi "cortado" durante a digitalização, impossibilitando a leitura das informações.

Recomendação:

1. Sanar a irregularidade;
2. Cumprir a obrigação; ou
3. Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

Fechar

Código: 101554 / ENCARGOS SOCIAIS

Reprovado

Inconformidade:

Documentação comprobatória incompleta:

- Favor enviar os relatórios gerados pelo E-social (Análítico de GPS, Relação de Bases do INSS, Relação de Encargos da Empresa, Relação das Bases do IRRF se houver, Relação das bases do PIS se houver);
- Favor enviar o Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb.

Recomendação:

1. Sanar a irregularidade;
2. Cumprir a obrigação; ou
3. Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

Fechar

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 8641				
Data e Hora da Emissão	14/07/2025 10:21:42	Competência	14/7/2025	Código de Verificação	OJ72AI7GV				
Número do RPS	8618	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG				
Prestador de Serviço									
Razão Social/Nome		ST GESTAO OCUPACIONAL LTDA							
Nome Fantasia		INNOVAR SERVICE							
CNPJ/CPF	36.780.206/0001-29	Inscrição Municipal	72116829	Município	CONTAGEM - MG				
Endereço e CEP		AVENI AV. JOSE FARIA DA ROCHA ,5923 - ELDORADO CEP: 32310-210							
Complemento		Telefone	25591650	e-mail	ADMINISTRACAO@INNOVARSERVICE.COM.BR				
Tomador de Serviço									
Razão Social/Nome		INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA							
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG				
Endereço e CEP		TENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO CEP: 32115-180							
Complemento		LOJA 01	Telefone	(31)7228-6340	e-mail	INSTITUTOIJOIFAAJISEIFALA@GMAIL.COM			
Discriminação do Serviço									
1 Exames Medicos Ocupacionais. 50,00.									
Trib aprox R\$: 6,72 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 1,31 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD									
Código do Serviço / Atividade									
4.02 / 863050202 - análise clínicas - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementar									
Detalhamento Especifico da Construção Civil									
Código da Obra			Código ART						
Tributos Federais									
PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IR(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$	50,00		Natureza Operação			Valor do Serviço R\$	50,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município			(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00		
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime Especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum			Base de Cálculo	50,00		
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %	0,00		
(-) ISSQN Retido	0,00		1 - Sim			ISSQN a Reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	50,00		Incentivador Cultural			(=) Valor do ISSQN R\$	0,00		
				2-Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.							

PROPOSTA COMERCIAL
Consultoria e Gestão Ocupacional

Instituto Ijo Ifá Ajiseifala



Prezado Rodolfo,

É um prazer estar em contato e compartilhar um pouquinho sobre como podemos cuidar da saúde e segurança da sua equipe. No Grupo Ocupacional, acreditamos em simplificar as coisas, tornando a segurança ocupacional algo acessível e eficaz.

Imagina poder focar no que realmente importa para o crescimento da sua empresa, enquanto cuidamos da saúde e segurança do seu pessoal? É exatamente isso que nossa proposta personalizada traz.





Mais de 30 anos de excelência em gestão de saúde e segurança do trabalho

Somos o Grupo Ocupacional, uma empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, atuando desde 1990 no mercado. Com anos de experiência, desenvolvemos uma abordagem única que vai além do comum. Não somos apenas especialistas - somos parceiros comprometidos em garantir que sua equipe esteja segura e saudável, permitindo que seu negócio alcance novos patamares.



Benefícios da Parceria com o Grupo Ocupacional

Ao escolher o Grupo Ocupacional como seu parceiro em SST, você terá acesso a uma série de benefícios:

Expertise e experiência comprovada no mercado de Medicina e Segurança do Trabalho.

Soluções personalizadas que atendem às necessidades específicas de sua empresa.

Utilização da inteligência de dados para fornecer indicadores assertivos e embasados em informações relevantes.

Equipe de profissionais altamente qualificados e experientes.

Atendimento de excelência, com foco na satisfação do cliente.

Atendimento em todo território nacional



Especificações Técnicas

Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional:

PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos):

- Elaboração e administração do PGR, incluindo Inventário de Risco, revisões, gestão do plano de ação e inclusão de funções.
- Responsabilidade Técnica perante as entidades reguladoras, como CREAs.

PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional):

- Elaboração e gestão do PCMSO, abrangendo revisões, inclusão de funções, relatório analítico, estudo epidemiológico e gerenciamento do cronograma de ações.
- Administração do atendimento na rede credenciada, quando aplicável.
- Realização dos exames na rede Ocupacional ou in loco (atendimento in company).
- Busca ativa de documentação, incluindo resultados de exames ocupacionais, complementares, fichas clínicas, ASOs e relatórios PCDs.
- Responsabilidade Técnica perante as entidades reguladoras, como CRMs.

Essas práticas integradas asseguram um ambiente de trabalho seguro e saudável, garantindo conformidade com regulamentações e normas pertinentes.



Atendimento eSocial

- 1. Evento S 2210:** A abertura de CAT (Evento S2210) é feita através do Sistema disponibilizado pelo Grupo Ocupacional (SOC)
- 2. Evento S 2220:** Registro, envio e controle dos SLAs de transmissão das informações de saúde ocupacional de forma mensal;
- 3. Evento S 2240:** Registro, envio e controle dos SLAs de transmissão das informações de mudanças no Ambiente de Risco;



Obs: A CONTRATADA se responsabiliza por meio de procuração electrónica, via eCAC, a assumir as assinaturas dos eventos do eSocial gerados via mensageria do Sistema SOC.



SOC - Software de Saúde e Segurança do Trabalho

Otimize a gestão de SST na sua empresa com o SOC e garanta a segurança e o bem-estar dos seus colaboradores.

O que é:

- Software de Saúde e Segurança do Trabalho da AGE TECHNOLOGY.
- Oferece soluções para empresas de todos os portes.

Funcionalidades:

- **Saúde Ocupacional:** CAT, PCMSO, ASO, E-Social.
- **Segurança do Trabalho:** GRO, PGR, Gestão de Riscos, Engenharia de Segurança, EPI.

Para quem:

- Empresas que buscam otimizar a gestão de SST e reduzir custos.

Acesse nosso sistema e experimente nossas ferramentas

Sistema SOC:

- **Usuário:** exemplotesteocp
- **Senha:** teste123
- **ID:** 6161
- **Link de acesso:** <https://sistema.soc.com.br/WebSoc/>



Funcionalidades completas, integração com outros sistemas, atualizações automáticas e muito mais!

Soluções sob medida para a Instituto Ijo Ifá Ajiseifala.

Após uma análise detalhada das necessidades e requisitos específicos para a sua empresa, apresentamos as seguintes soluções:

- **Elaboração e coordenação (PGR/PCMSO/LTCAT/PPP/eSocial): R\$ 2.789,20** (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), ao ano, pelos programas e serviços, onde, para efeito de faturamento, será considerado o **máximo de 10 (dez) funcionários**.
- **Exames Clínicos** realizados nas Unidades Ocupacional (Belo Horizonte e Contagem) Admissional, Periódico, Mudança de Riscos Ocupacionais, Retorno ao Trabalho, Demissional: **Incluso**

***Observação:** Medições quando necessárias serão orçadas a parte de acordo com cada região.*

Os documentos serão entregues em no máximo 40 dias úteis com as avaliações qualitativas, ou seja, sem as medições. As medições poderão ser realizadas posteriormente e inclusas nos documentos.



Inclusos e cortesias

- Treinamento CIPA/NR05.
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Gestão e consultoria frente a toda área de SST – Orientação e acompanhamento quanto a mudança das normas, eSocial, fiscalizações e demais assuntos pertinentes;
- Mensageria SOC para envio dos eventos do eSocial (Utilizando procuração digital - ECAC);

*Para envio das informações ao eSocial:
Os dados cadastrais e dos funcionários e suas atualizações serão de reponsabilidade do cliente*



DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

(CUSTOS ADICIONAIS - ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DESLOCAMENTO)

Em caso de necessidade de visita técnica:

- ➔ Alimentação: Para avaliações durante o dia inteiro a Contratante ficará responsável por disponibilizar alimentação para o técnico que executará a atividade. Caso preferir, poderá arcar com a alimentação no valor de R\$ 50 reais por dia de trabalho.
 - Para visitas técnicas que durem meio período, não será cobrado valores adicionais.
- ➔ Deslocamento: O custo do deslocamento está incluído na proposta, preconizando 1 (uma) visita técnica, de até 08 horas de duração, para coleta de dados e elaboração dos documentos contratados dentro da Região da Grande Belo Horizonte (50km de raio)
 - Deslocamentos fora da RMBH serão cobrados uma taxa de R\$ 3,00 (três reais) por KM percorrido.
 - Caso a empresa preferir, ela poderá disponibilizar deslocamento para nossa equipe sem que haja custos adicionais.
- ➔ Hospedagem: Se houver a necessidade de per noite, haverá o custo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por noite da equipe técnica do Grupo Ocupacional



Exames nas unidades da Ocupacional

EXAMES	VALOR
Exame Clínico	FRANQUEADO
Audiometria	R\$ 29,00
Eletrocardiograma	R\$ 40,00
Eletroencefalograma	R\$ 46,00
Raio X do Tórax (OIT)	R\$ 46,00
Espirometria	R\$ 46,00
Hemograma completo	R\$ 11,50
Glicemia	R\$ 9,20
Acuidade Visual	R\$ 35,00
Teste Romberg	R\$ 18,00
Questionário Psicossocial	R\$ 12,45
Reticulocitos - Contagem	R\$ 9,20
Tolueno na urina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,50

Os exames realizados fora de Belo Horizonte e Contagem pela CONTRATANTE, por meio de clínicas credenciadas pela CONTRATADA, se necessários, deverão ser pagos pela CONTRATANTE diretamente a CONTRATADA de acordo com a tabela de cada região.
Para efeito de faturamento todos os exames serão faturados no CNPJ 44.645.381/0001-31 - OCP EXAMES OCUPACIONAIS LTDA.



Unidades do Grupo Ocupacional



Lourdes, BH

Av. João Pinheiro, 146 – 9º andar
CEP: 30130-180 - Lourdes –
Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3337-1919

[SAIBA COMO CHEGAR](#)



Centro, BH

Rua da Bahia, 504 – 2º andar
CEP: 30160-010 - Centro –
Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3337-1919

[SAIBA COMO CHEGAR](#)



Eldorado, Contagem

Av. José Faria da Rocha, 4.423
CEP: 32310-210 – Eldorado –
Contagem/MG

Tel.: (31) 3337-1919

[SAIBA COMO CHEGAR](#)

Nossas unidades

Disponibilizamos 3 unidades estrategicamente localizadas para oferecer o melhor atendimento. Todas elas contam com equipamentos modernos e profissionais experientes, capazes de fornecer resultados de exames precisos e oferecer à sua empresa toda a segurança necessária no que tange a gestão dos seus trabalhadores.

Funcionamento 07:30 às 17:00



FORMAS DE PAGAMENTO

SERVIÇOS:

(*) O pagamento dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (PCMSO/PGR/LTCAT/PPP/eSocial) deverá acontecer anualmente, com o primeiro pagamento na data de **28/04/2025**, mediante emissão de Nota Fiscal e Boleto Bancário, podendo o valor ser parcelado em até seis vezes (8x).

EXAMES:

- * O pagamento dos exames realizados na Ocupacional deverá acontecer mensalmente até o dia 30 do mês subsequente, mediante emissão de Nota Fiscal e Boleto Bancário. Os valores são válidos para as unidades da Ocupacional. Outros exames, se necessário, serão orçados à parte.
- * Os exames realizados fora das unidades da Ocupacional deverão acontecer em clínicas credenciadas. O pagamento dos exames nas clínicas credenciadas é de responsabilidade do cliente.



Cases de Sucesso

Ao longo de todos esses anos, o Grupo Ocupacional conquistou a confiança e a fidelidade de grandes empresas e clientes de todos os portes e ramos de atividades, comprovando assim, a seriedade dos serviços prestados. Conheça aqui alguns de nossos clientes:





Grato!

Igor Criscuolo

 **(31) 99620-3253 – (31) 3337-1919 Ramal 106**

 **comercial1@ocupacional.com.br**

 **www.ocupacional.com.br**



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Empresa: Instituto Ajiseifala Tf 026.2024
CNPJ: 44.554.455/0001-24
Tel.: (38) 9941-5764
Responsável: Rodolfo
E-mail: institutoiwoifajiseifala@gmail.com

Constitui objeto da presente proposta, o serviço de Exame Admissional e Exames Complementares para as funções de Coordenador e Auxiliar de Serviços Gerais, conforme solicitado.

Para execução dos serviços, serão cobrados conforme tabela abaixo:

QDE	DESCRIÇÃO DO EXAME	
2	Exame Clínico Admissional (Coordenador / Auxiliar de Serviços Gerais)	R\$ 100,00
1	Hemograma Completo (Auxiliar de Serviços Gerais)	R\$ 14,00
1	Parasitológico de Fezes (Auxiliar de serviços Gerais)	R\$ 12,00

Para a Liberação dos exames de Hemograma Completo e Parasitológico de fezes, pedimos o prazo de até 24 horas.

Valor total: R\$ 126,00

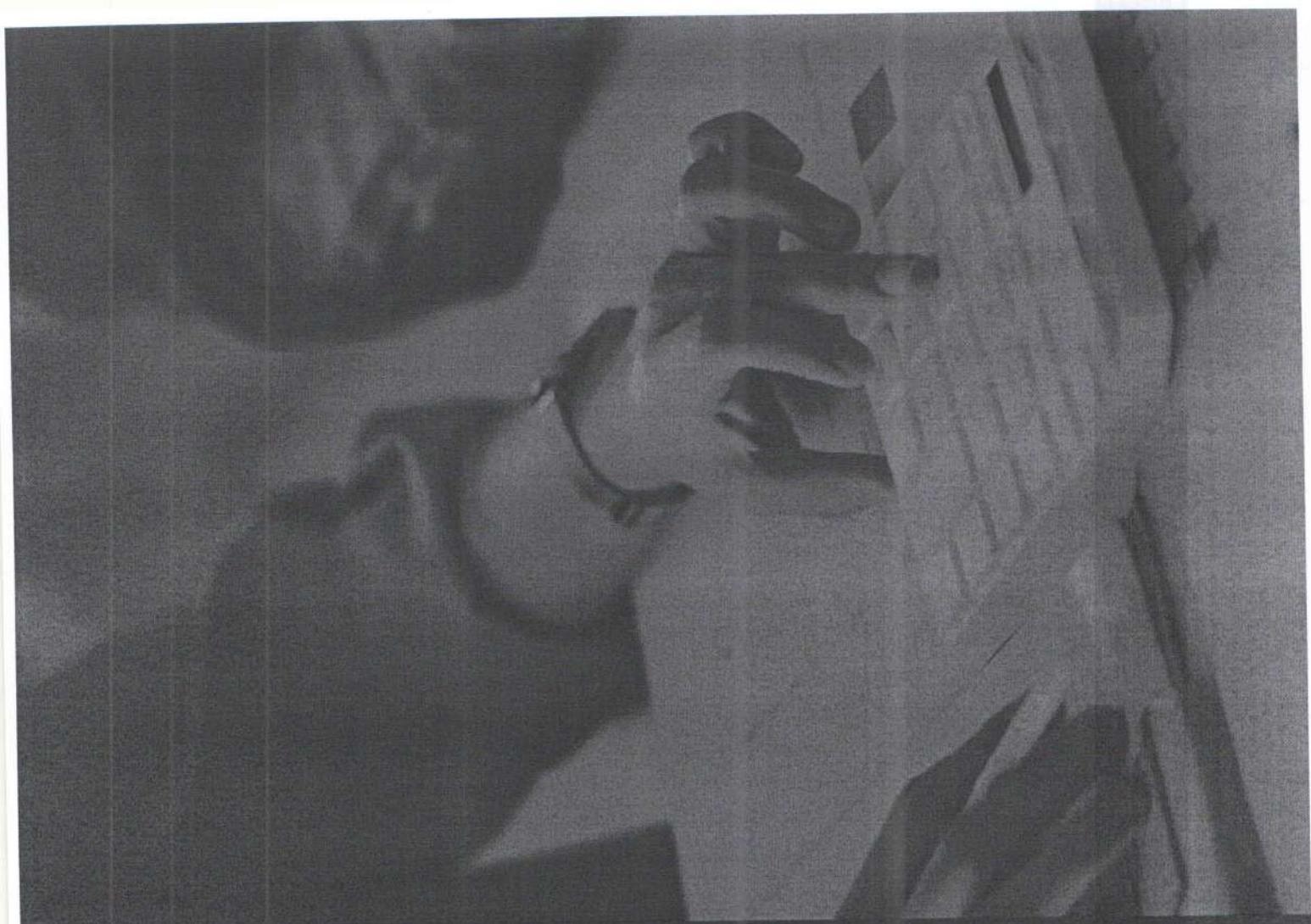
O pagamento deverá ser realizado na data do agendamento dos exames.

Formas de Pagamento: Dinheiro, Pix, Cartão de crédito ou débito.

Contagem/MG, 16 de abril de 2025

A C O M E R C I A L
Gestão Ocupacional

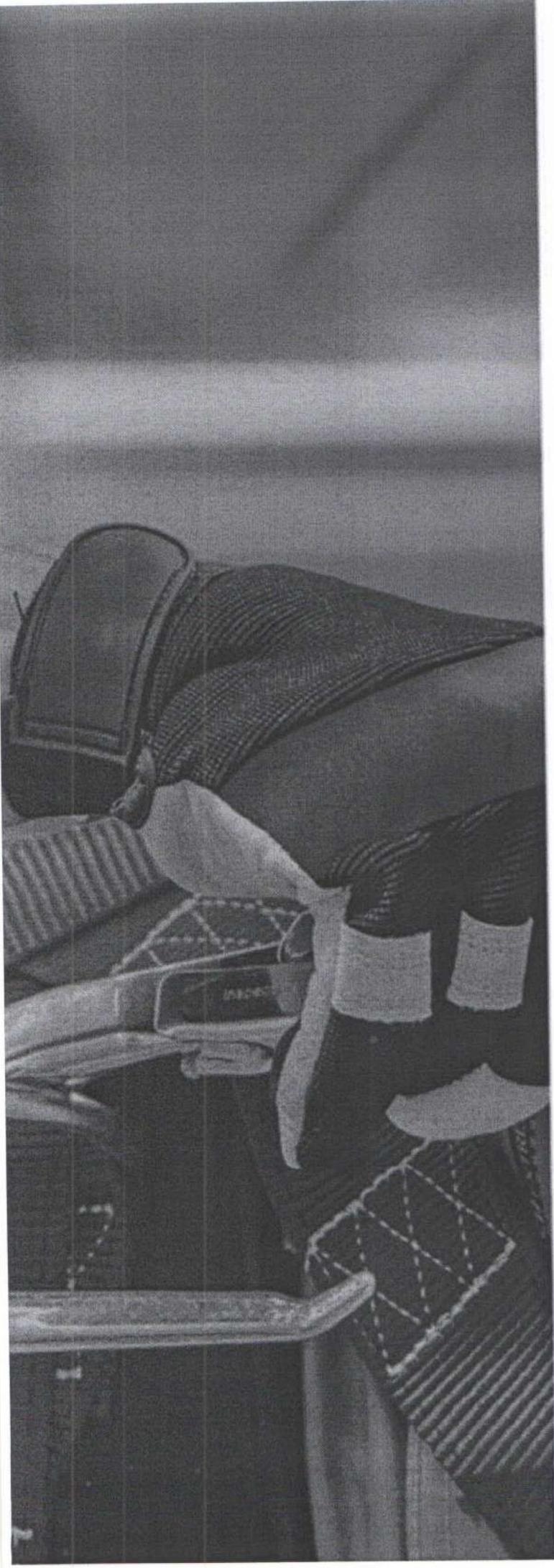
Iljo Ifá Ajiseifala



dolfo,

estar em contato e compartilhar
o sobre como podemos cuidar
segurança da sua equipe. No
cional, acreditamos em
s coisas, tornando a segurança
algo acessível e eficaz.

der focar no que realmente
a o crescimento da sua empresa,
uidamos da saúde e segurança
oal? É exatamente isso que
osta personalizada traz.



Mais de 30 anos de excelência em gestão de saúde e segurança do trabalho

Com o Grupo Ocupacional, uma empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, atuando desde 1990 no mercado. Com anos de experiência, desenvolvemos uma solução única que vai além do comum. Não somos apenas especialistas - somos parceiros comprometidos em garantir que sua equipe esteja segura e saudável, permitindo que sua empresa alcance novos patamares.

Medicina e Segurança do Trabalho.

Soluções personalizadas que atendem às necessidades específicas de sua empresa.

Utilização da inteligência de dados para análises assertivas e embasadas em informações.

Equipe de profissionais altamente qualificados.

Atendimento de excelência, com foco no cliente.

Parceria com o Grupo Ocupacional

Quando o Grupo Ocupacional como seu parceiro, você terá acesso a uma série de benefícios:

Segurança e Saúde Ocupacional:

de Gerenciamento de Riscos):

ção e administração do PGR, incluindo Inventário de Risco, revisões, gestão do plano de ação e de funções. habilidade Técnica perante as entidades reguladoras, como CREAs.

ma de Controle Médico de Saúde Ocupacional):

ção e gestão do PCMSO, abrangendo revisões, inclusão de funções, relatório analítico, estudo ológico e gerenciamento do cronograma de ações. tração do atendimento na rede credenciada, quando aplicável. ão dos exames na rede Ocupacional ou in loco (atendimento in company). iva de documentação, incluindo resultados de exames ocupacionais, complementares, fichas ASOs e relatórios PCDs. abilidade Técnica perante as entidades reguladoras, como CRMs.

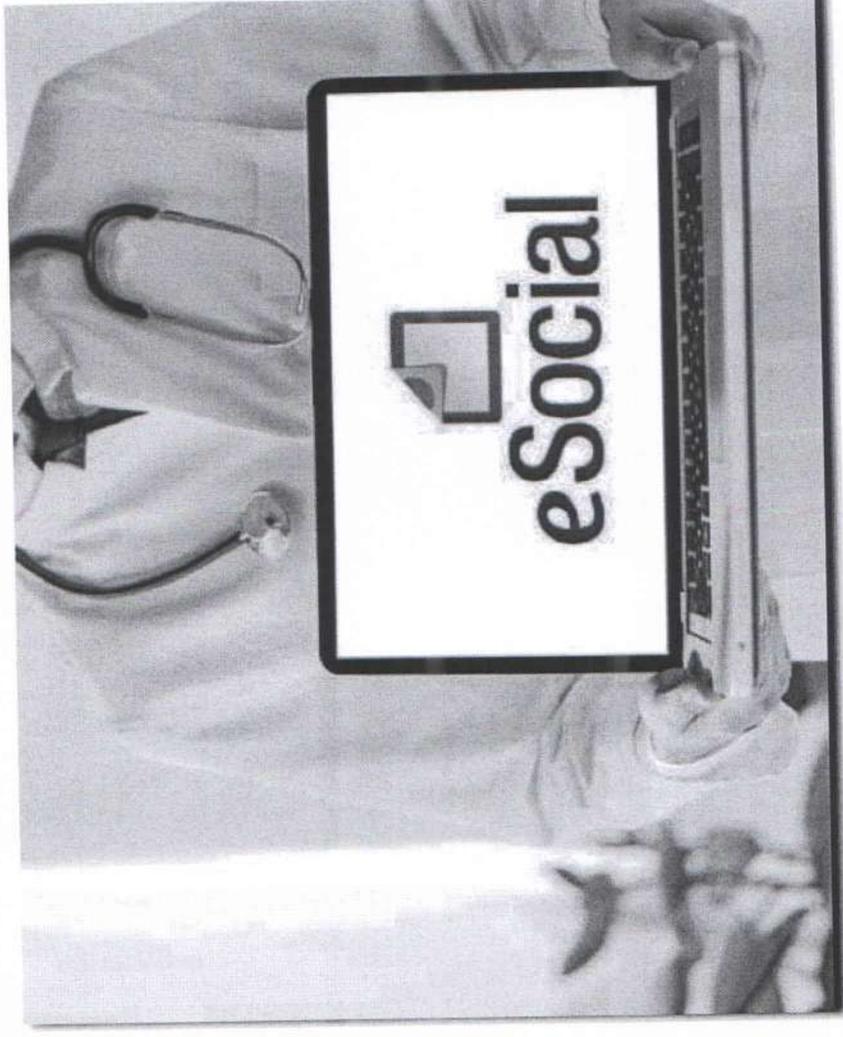
...ticas integradas asseguram um ambiente de trabalho seguro e saudável, garantindo

Evento eSocial

210: A abertura de CAT (Evento S2210) é o Sistema disponibilizado pelo Nacional (SOC)

220: Registro, envio e controle dos transmissão das informações de saúde de forma mensal;

240: Registro, envio e controle dos transmissão das informações de Ambiente de Risco;



TRATADA se responsabiliza por meio de procuração electrónica, via eCAC, a assu

gestão de SST na sua empresa com o SOC e garanta a segurança e o bem-estar dos colaboradores.

de Saúde e Segurança do Trabalho da AGE
SISTEMA SOC

Soluções para empresas de todos os portes.

Objetivos:

Operacional: CAT, CEMSO, ASO, E-Social.

Área do Trabalho: GRO, PGR, Gestão de Riscos,
Gestão de Segurança, PPI.

Soluções que buscam otimizar a gestão de SST e reduzir

Acesse nosso sistema e experimente nossas

Sistema SOC:

- Usuário: exemploteoocp
- Senha: teste123
- ID: 6161
- Link de acesso: <https://sistema.soc.com.br>



Soluções completas, integração com outros sistemas, atualizações automáticas

ainada das necessidades e requisitos específicos para a sua empresa, apresentamos a:

ordenação (PGR/PCMSO/LTCAT/PPP/eSocial): R\$ 2.789,20 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), pelos programas e serviços, onde, para efeito de faturamento, será considerado o valor de R\$ 2.789,20 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), para a realização dos exames médicos realizados nas Unidades Ocupacional (Belo Horizonte e Contagem) Adicional, Perícia, Retorno ao Trabalho, Demissional: **Incluso**

quando necessárias serão orçadas a parte de acordo com cada região.

entregues em no máximo 40 dias úteis com as avaliações qualitativas, ou seja, sem as medições. As medições serão realizadas em dias úteis e incluídas nos documentos.

Inclusos e cortesias

o CIPA/NR05.

Profissiográfico Previdenciário;

consultoria frente a toda área de SST – Orientação e acompanhamento quanto a mudança social, fiscalizações e demais assuntos pertinentes;

SOC para envio dos eventos do eSocial (Utilizando procuração digital - ECAC);

*Informações ao eSocial:
trabalhadores e suas atualizações serão de responsabilidade do cliente*

EXAMES	VALOR
Exame Clínico	FRANQUEADO
Audiometria	R\$ 29,00
Eletrocardiograma	R\$ 40,00
Eletroencefalograma	R\$ 46,00
Raio X do Tórax (OIT)	R\$ 46,00
Espirometria	R\$ 46,00
Hemograma completo	R\$ 11,50
Glicemia	R\$ 9,20
Acuidade Visual	R\$ 35,00
Teste Romberg	R\$ 18,00
Questionário Psicossocial	R\$ 12,45
Reticulócitos - Contagem	R\$ 9,20
Tolueno na urina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,50

BH

146 - 9º andar
Lourdes -
MG

19

CHEGAR

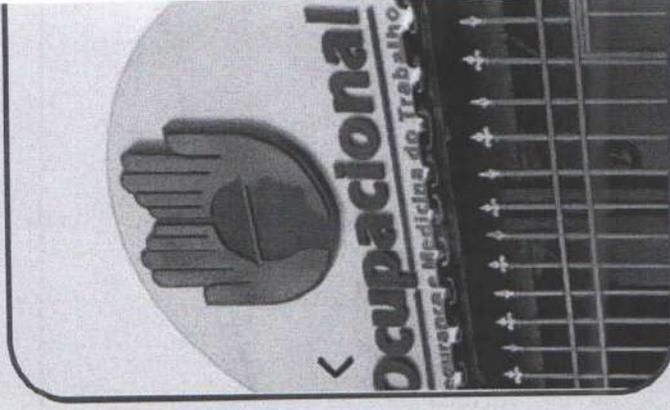


Centro, BH

Rua da Bahia, 504 - 2º andar
CEP: 30160-010 - Centro -
Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3337-1919

SAIBA COMO CHEGAR



estrategicamente localizadas para oferecer o melhor atendimento. Todas elas contam com equipamento
capazes de fornecer resultados de exames precisos e oferecer à sua empresa toda a segurança necessár

...to dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (PCMSO/PGR/LTCAT/PPP/eSocial) deverá ...
...om o primeiro pagamento na data de **28/04/2025**, mediante emissão de Nota Fiscal e Boleto
...or ser parcelado em até seis vezes (8x).

...o dos exames realizados na Ocupacional deverá acontecer mensalmente até o dia 30 do mês
...são de Nota Fiscal e Boleto Bancário. Os valores são válidos para as unidades da Ocupacional
...cessário, serão orçados à parte.

...realizados fora das unidades da Ocupacional deverão acontecer em clínicas credenciadas. O p
...nicas credenciadas é de responsabilidade do cliente.

todos esses anos, o Grupo Ocupacional conquistou a confiança e a fidelidade dos clientes de todos os portes e ramos de atividades, comprovando assim, a seriedade e a qualidade dos serviços oferecidos. Conheça aqui alguns de nossos clientes:



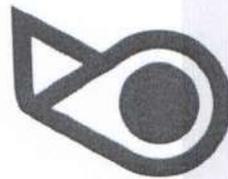
**HERMES
PARDINI**
Medicina, Saúde
e Bem-estar



Rede
LIUS
Agostinianos



AGMAR



PETRONAS



minas
tênis clube



31) 3337-1919 Ramal 106

onal.com.br





INSTITUTO IJO IFA ALISEIFALA <institutoijoifaajiseifala@gmail.com>

Orçamento exame admissional

1 mensagem

16 de abril de 2025 às 16:51

Exames <exames@consultoriasegplan.com.br>

Para: "institutoijoifaajiseifala@gmail.com" <institutoijoifaajiseifala@gmail.com>

Prezado Rodolfo, boa tarde!

Conforme solicitado, segue abaixo os valores para o exame admissional:

- Coordenador - exame clínico R\$73,00
- Auxiliar de serviços gerais - exame clínico R\$73,00 e hemograma R\$44,00

O atendimento é por ordem de chegada de segunda a sexta de 7:30 às 15:30.

Os dados necessários para agendamento são:

CNPJ DA EMPRESA:**Colaborador**

- Nome completo:
- Data de Nascimento:
- RG: (Ex: MG – 0000000)
- CPF:
- Setor:
- Função na carteira:
- Data do agendamento:
- Tipo de exame:

Dados para transferência

A transferência pode ser feita através do PIX (chave: 21.007.991/0001-04) ou pelos dados abaixo:

BANCO INTER**SEGPLAN SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI****CNPJ: 21.007.991/0001-04****AG: 0001****C/C: 7437529-6**

Após o envio do comprovante de pagamento e confirmação do financeiro será autorizado à realização do(s) exame(s).

Qualquer dúvida estou à sua disposição;

Atenciosamente,



Camila Ribeiro Quirino

Auxiliar Administrativo

www.consultoriasegplan.com.br | exames@consultoriasegplan.com.br

(31) 3566 – 0477 | Outros estados 4000 - 1696

ST GESTAO OCUPACIONAL LTDA

Emissão em 17/06/2025
Vencimento em 20/06/2025

36.780.206/0001-29

DIRETORIA@INNOVARSERVICE.COM.BR

JOSE FARIA DA ROCHA, 5923 - ELDORADO

32310210

Contagem - MG

R\$ 50,00

Nosso número: 359911251682616

Pagamento à vista

Pague sua fatura com QR Code Pix. Rápido, simples e seguro.

Basta seguir os passos:

1. Abra seu aplicativo ou internet banking;
2. Na opção Pix, escolha "Ler QR Code";
3. Revise as informações e confirme o pagamento.

Código Pix Copia e Cola:

00020101021226890014br.gov.bcb.pix2567qr.iugu.com/public/payload/v2/cobv
/9DE6B240FEC441D8ADBAD4D2BF7FC99E5204000053039B6540550.005802BR5925ST GESTAO OCUPACIONAL
LTD6008CONTAGEM62070503***63040ADB



Escaneie o QR code para pagar

Boleto bancário

Corte nesta linha pontilhada

 IUGU IP S.A. 401 4019202516680000000700001360163211180000005000		Nosso número 359911251682616
Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou lotérica		Vencimento 20/06/2025
Sacador/Avalista ST GESTAO OCUPACIONAL LTDA JOSE FARIA DA ROCHA, 5923 - ELDORADO 32310210 - Contagem/MG 36.780.206/0001-29	Beneficiário ST GESTAO OCUPACIONAL LTDA intermediado por IUGU AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12495 SÃO PAULO - SP, 04578-000 15.111.975/0001-64	Valor do doc R\$ 50,00
Instruções Venda 988 - 1/1		Multas/Juros
Sacado/Cliente INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA TENENTE SERPA, 46 - NOVO PROGRESSO 32115180 - Contagem/MG 44554455000124 INSTITUTOIJOIFAAJISEIFALA@GMAIL.COM		Valor a pagar R\$ 50,00

Use esse código de barras para pagamento no bankline

4019202516680000000700001360163211180000005000



Intermediado por **Conta Azul**, o maior ERP em nuvem do Brasil.
Teste gratuitamente a automação de cobrança dos seus clientes clicando aqui

R. Dona Francisca, 8300 - Joinville SC / CNPJ 05.206.246/0001-38

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 50,00

Data

17/06/2025
16:53:35



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

ST GESTAO OCUPACIONAL LTDA

CNPJ

36.780.206/0001-29

Instituição

IUGU SERVICOS NA INTERNET S/A

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

*****.977.462-**, ***.106.266-****

Dados da transação

Valor

R\$ 50,00

Data/Hora

17/06/2025 - 16:53:35

ID transação

E003603052025061719363fb653d14bc

Identificador

9DE6B240FEC441D8ADBAD4D2BF7FC99E

Código da operação

48405756267

Chave de segurança

64FU49GP7AXLNNPJ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

A S O

Av. José Fariada Rocha, 5923 / 3º andar - Sala 01- Eldorado - Contagem - MG
Tels: (31) 2559-1350 | 2559-1650 - recepcao@innovarservice.com.br

EXAME: ADMISSIONAL

Atestado para os devidos Fins, e de acordo com o artigo 168 da C.L.T e a N.R. -07 da Portaria Nº 24 de 29/12/94, que o Sr.(a).

Nome: ISABELLY LENIRA DE CARVALHO

Empresa: INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

Idade: 23 Anos

Sexo: F

RG: MG21266894

CPF: 70087042673

Setor:

Função: COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO

Função anterior:

EXAMES REALIZADOS E DATAS

18/06/2025	EXAME CLINICO OCUPACIONAL		
------------	---------------------------	--	--

Não exposto(a) nenhum risco ocupacional específico

Riscos Físicos	Riscos Químicos	Riscos Biológicos	Riscos Ergonômicos	Acidentes

RESULTADO Após Avaliação Médica, encontra-se:

Apto sem Restrições

Inapto

Obs.:

Data 18 JUN. 2025

Carimbo e assinatura do MÉDICO EXAMINADOR do PCMSO

Dra. Idelândia Lacerda de Carvalho
MÉDICA
CRM nº 93882
CONTROLE 6403832

Médico Coordenador do PCMSO

Eu funcionário acima identificado, declaro ter recebido cópia do presente Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

Isabelly Lenira de Carvalho

ISABELLY LENIRA DE CARVALHO

www.bhssoft.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL**I - IDENTIFICAÇÃO / QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

RAZÃO SOCIAL:	INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA TF 026.2024 - CASA DA DEMOCRACIA		
ENDEREÇO:	Rua Tenente Serpa, 46	COMPL:	Loja 01
BAIRRO:	Novo Progresso	CEP.:	32.112-518
CIDADE:	Contagem	ESTADO:	MINAS GERAIS
CNPJ / CPF:	44.554.455/0001-24	INSC. EST.:	
RESP. CONTRATO	Lorena de Castro Cota - 012.997.746-28	FUNÇÃO	
E-MAIL		CONTATO	31 99269-5782
TELEFONE:	31 99269-5782	CONTATO	31 99269-5782

II - IDENTIFICAÇÃO / QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	ST GESTAO OCUPACIONAL LTDA - INNOVAR SERVICE		
ENDEREÇO:	AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, 5.923	COMPL:	3º ANDAR
BAIRRO:	ELDORADO	CEP.:	32.310-240
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MINAS GERAIS
CNPJ / CPF:	36.780.206/0001-29	INSC. EST.:	ISENTO
RESP. CONTRATO	MARCOS ALBERTO / STEPHANE VIEIRA	Função	ADMINISTRADOR / GERENTE
TELEFONE1	31 - 2559-1650 / 2559-1350 / 31 9 7114-4151	CELULAR	31 - 9 9932-7565

Contagem/MG, 22 de Abril de 2025

III - CONDIÇÕES COMERCIAIS**A - GRUPO DE SERVIÇOS CONTRATADOS****GESTÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SST SIMPLIFICADO****SEM PAGAMENTO DE MENSALIDADE****EXAMES CLINICOS OCUPACIONAIS / EXAMES COMPLEMENTARES****SERVIÇOS E QUANTIDADE CONFORME CLAUSULA III DESTE CONTRATO****B - DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS****CONTRATAÇÃO DE GRUPO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADOS CLAUSULA III****Cobertura Inicial de 02 (dois) empregados / vidas ativas no mês****EXAMES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Custos conforme preços de tabela anexa integrante do presente contrato.

C - VIGÊNCIA DO CONTRATO**12 (Doze) meses a partir da emissão e assinatura. Vigência inicial****Lorena de Castro Cotta**Assinado de forma digital por Lorena de Castro Cotta
Dados: 2025.08.22 13:37:23 -03'00'INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA TF 026.2024
CONTRATANTE**ST GESTAO OCUPACIONAL**
LTDA:36780206000129Assinado de forma digital por ST
GESTAO OCUPACIONAL
LTDA:36780206000129
Dados: 2025.04.22 11:27:59 -03'00'ST GESTÃO OCUPACIONAL LTDA
CONTRATADA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado Pelo presente instrumento INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA TF 026.2024 qualificada e indicada neste ato com sede na cidade de CONTAGEM / MG, à Rua TENENTE SERPA, 46, LOJA 01, Bairro NOVO PROGRESSO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.554.455/0001-24, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, pelos administradores, com poderes de assinarem isoladamente este CONTRATO e doravante denominado "CONTRATANTE".

E de outro lado as Pessoas Jurídicas ST GESTÃO OCUPACIONAL LTDA – INNOVAR SERVICE, qualificada e indicada neste ato representada nas formas de seu ato constitutivo com sede na cidade de Contagem, na Av. Jose Faria da Rocha, 5.923, Bairro Eldorado, doravante denominada "CONTRATADA", tem entre si, como justo e combinado, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OCUPACIONAIS, o qual vigorará mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constituem objeto do presente Contrato, os serviços de Medicina Ocupacional, conforme indicado e exigidos pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e Instruções Normativas do INSS, conforme se segue:

- Realização de Exames ocupacionais Clínicos e Complementares
- Demais serviços constantes na Clausula III.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Os exames clínicos e complementares dos funcionários serão realizados nos locais de trabalho, com distâncias de até 60 (sessenta) km, tomando como base o Endereço da Innovar Service (Eldorado), pelo Corpo Clínico da CONTRATADA ou por médico examinador autorizado e credenciados pelo coordenador, desde que o número de Colaboradores seja igual ou superior a 15 (quinze) e haja local apropriado para a realização dos mesmos, sendo cobrado o valor apresentado na tabela contratual anexa.

2.2 – Os exames clínicos e/ou complementares somente serão realizados pela CONTRATADA mediante a apresentação pelo colaborador da CONTRATANTE, da respectiva guia de encaminhamento devidamente preenchida e assinada por pessoa autorizada, a qual constará os exames a serem realizados em cada colaborador de acordo com o PCMSO.

2.3 – Quando os locais de trabalho não se enquadrarem no mínimo de funcionários ou na distância estipulada, os exames serão realizados no consultório da CONTRATADA, sito a Av. Jose Faria da Rocha, 5923, 3º andar, Eldorado – Contagem ou clínica credenciada, por ela indicada.

2.4 – O horário de atendimento da Clínica é de: segunda à sexta-feira no horário de 07:00 às 12:00 horas, com hora marcada por agendamento ou por ordem de chegada (casos excepcionais). Caso seja necessário atendimento fora deste horário os mesmos deverão ser previamente agendados com no mínimo 03 (três) dias de antecedência.

2.5 – Laboratório / Audiometria - horários especiais – de acordo com necessidade do cliente deste que devidamente agendado.

2.6 – Horário atendimento na Clínica (credenciado): horário atendimento normal – 08:00 as 15:00 hs para exames complementares (EEG / ECG / Espirometria e RX).

2.7 – Horário atendimento Laboratório (credenciado) – Após atendimento na Innovar – Laboratórios Quality das 13:00 as 17:00 hs.

2.8 - Serviços prestados na Clínica Innovar – Exame Clínico / Coleta Laboratório / Audiometria - das – 07:00 as 12:00 hs. Acuidade Visual / ECG / EEG / Espirometria das 07:00 as 15:00 hs.

2.9 - Serviços prestados na CRC: RX e outros caso necessário.

2.10 - Agendamento para atendimento normal: Até o dia anterior ao atendimento, para todas as especialidades.

2.11 - Agendamento para atendimento horário especial: Mínimo de 03 (três) dias anterior ao atendimento para todas as especialidades.

2.12 - Atendimento especial (emergencial): encaixe no atendimento do dia para até 03 funcionários.

2.13 - Limite de atendimento: sem limites para atendimento diário (agendamento livre de acordo com os horários disponíveis)

2.14 – Os exames médicos ocupacionais e complementares serão realizados por marcação de horário dos colaboradores e candidatos da mesma, tendo preferência de atendimento o colaborador com hora marcada.

2.15 – Os exames complementares serão solicitados e realizados de acordo com a orientação do médico coordenador e conforme constante no Programa de PCMSO. Os exames serão realizados na sede da INNOVAR e os complementares específicos, serão realizados em clínicas conveniadas e indicadas pela contratada, no Eldorado, Barreiro e/ou centro de Belo Horizonte, conforme a necessidade e exame a ser realizado.

2.16 – Os ASOS – Atestados de Saúde Ocupacional serão emitidos em 03 vias (01 via empresa / 01 via examinado / 01 via prontuário).

2.17 – Os ASOS de atendimentos clínicos e audiométricos poderão ser liberados no mesmo dia, podendo ser entregue as duas vias ao colaborador para entrega na empresa, desde que autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Contrato Inicial de Prestação de Serviços de Segurança e Saúde, entre ST GESTÃO OCUPACIONAL LTDA E INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA
 TF 026.2024 - INICIAL - CONTRATO ST 0010/2025 – 22/04/2025.

2.18 – Os ASOS dos atendimentos clínicos realizados com exames complementares serão liberados e entregues na Contratante, dentro dos seguintes prazos, após realização dos mesmos, respeitando-se o de maior prazo e conforme tabela anexa:

Exames clínicos e Complementares	Prazo máximo entrega
Clinico / Audiometria	Até 02 dias úteis
Exames laboratoriais simples (hemograma / urina / fator RH / fezes e outros)	Até 03 dias úteis
EEC / ECG / Espirometria / RX Tórax / Aval. Oftalmológica / Ac. visual	Até 05 dias úteis
Exames laboratoriais específicos urina (ácido hipúrico / Chumbo / Cadmio / Zinco e outros)	Até 08 dias úteis
Obs. Alguns exames laboratoriais, conforme sua complexidade, poderão ter o prazo de liberação maior que o proposto, conforme tabela anexa.	

2.19 – Caso seja necessária alteração do documento de PCMSO por solicitação da **CONTRATANTE** de períodos anteriores a assinatura do Contrato e/ou emissão de 2ª via, será cobrado valor por novo documento conforme preço de tabela contratual anexa.

2.20 – Caso seja necessária alteração do documento de PGR por solicitação da **CONTRATANTE** de períodos anteriores a assinatura do Contrato e/ou emissão de 2ª via, será cobrado valor por novo documento conforme preço de tabela contratual anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE, DO PREÇO, DOS PRAZO, DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 – O pacote de serviços contratados no quadro III – Condições Comerciais, letra A, serão realizados na seguinte quantidade, dentro do preço ajustado:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QDE	PERIODICIDADE
01	NR 07	Realização de Exame Clínico Ocupacional (Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função).	Livre	Conf. PCMSO
		Realização de Exames Complementares conf. PCMSO	Livre / Custo Tabela	Conf. PCMSO
		Arquivo, guarda e controle de documentação e prontuários médicos. Convocação para realização de exames	Livre	Durante vigência Contratual

3.2 – Pelos serviços constantes na **cláusula 3.1**, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelos itens acima, a fatura será emitida de acordo com a utilização, o pagamento será conforme utilização, com pagamento a vista através de PIX ou Boleto bancário com emissão de Nota Fiscal de serviço

3.2.1 - O valor por Documento de PCMSO /PGR / LIP / LTCAT emitido avulso ou complementar (excedente ao Contrato e não bonificado) será de **R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, não incluindo medições necessárias. Sendo a cobrança emitida x numero de documentos solicitados, conforme Ordens de autorização.

3.2.2 - Os exames complementares realizados ou serviços avulsos que forem necessários à complementação e manutenção dos programas serão cobrados conforme tabela de custos anexa.

3.2.2.1 – Os exames complementares previstos no PCMSO serão realizados de acordo com a periodicidade de cada exame.

3.2.3 - Para exames realizados na própria empresa, será cobrado o valor conforme tabela anexa, a título de deslocamento, será cobrado o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a hora médica e R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a hora da fonoaudiologia sendo necessário um mínimo de 15 atendimentos (exames Clínicos e/ou complementares) e mínimo de 02h de atendimento.

3.3 – Caso seja necessário outros documentos ou serviços não contratados ou bonificados, os mesmos serão cobrados conforme tabela anexa e/ou negociados entre as partes na oportunidade.

3.4 – Os pagamentos de utilização deverão ser efetuados no ato da prestação de serviços e estarão condicionados à apresentação pela **CONTRATADA** da respectiva Nota Fiscal / Recibo – Fatura, do Boleto Bancário, da planilha explicativa de utilização e quantitativo de exames ou serviços realizados no período.

3.5 – Ocorrendo atraso na apresentação da fatura, do Boleto bancário ou de qualquer documento mencionado no item anterior, o vencimento ficará automaticamente prorrogado por período equivalente, sem ônus adicional a **CONTRATANTE**.

3.6 – Caso haja atraso no pagamento, será cobrado multa de 02% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de 0,33% ao dia, reservando-se a **CONTRATADA** o direito de protesto do título não liquidado, com cobrança das taxas de expediente, **bem como suspensão automática de todos os serviços previstos neste contrato, até a sua regularização a partir do 03º (terceiro) dia de atraso da fatura.**

3.7 – Este Contrato terá o valor reajustado periodicamente, tendo como referencia e base de reajuste, a correção do valor do Salário Mínimo vigente no ano, após sua data de renovação.

3.8 – Os valores de exames constantes neste contrato poderão e serão reajustados sempre no mês de Janeiro, de acordo com os índices aplicados pelos fornecedores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Pagar o preço na forma e condições pactuadas na Cláusula Terceira.

4.2 – Providenciar quando solicitado pela **CONTRATADA** liberação para acesso da equipe técnica ao estabelecimento ou local, onde são ou serão prestados os serviços pela **CONTRATANTE**.

4.3 – Fornecer todas as informações de forma correta e precisa, quando solicitadas, de cargos e funções, dados administrativos necessários, processos produtivos, atividades desenvolvidas, fornecimento das fichas de produtos (FISPQ), quantidade estoque e condições de armazenagem. A omissão ou imprecisão de quaisquer informações serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

4.4 – Informar por escrito a ocorrência de qualquer inclusão de função, setor, modificação de layout ou processo produtivo, acidentes ou anormalidades ocorridas, para atualização dos programas e documentos, responsabilizando-se pela omissão destas informações.

4.5 – Informar de imediato e por escrito qualquer recebimento de Notificação de órgãos Fiscalizadores, no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da data de recebimento da mesma, eximindo a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade legal, caso não seja cumprido este prazo.

4.6 – Disponibilizar cópias ou original dos documentos de PGR e PCMSO e Laudos Técnicos existentes não realizados pela **CONTRATADA**, para atualização e confecção do PPP, sendo as informações extraídas destes documentos de inteira responsabilidade de seus executores.

4.7 – Emitir autorização por escrito para a retirada dos Prontuários Médicos e exames realizados, pela **CONTRATADA** junto à empresa coordenadora anterior (caso haja).

4.8 – Não exercer qualquer tipo de ingerência sobre os empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, sendo de competência exclusiva da mesma, qualquer determinação sobre o modo de atuação e orientação funcional dos seus empregados ou prepostos.

4.9 – Encaminhar os colaboradores para os exames médicos clínicos e complementares na periodicidade indicada no PCMSO ou quando solicitado pela **CONTRATADA**.

4.10 - Autorizar a Procuração Digital junto a Receita Federal do Brasil, de imediato, após a assinatura deste contrato, por período igual ou superior a validade do mesmo.

4.11 – Indicar por escrito pessoa e setor que ficarão responsáveis pela manutenção de envio e recebimento das informações pertinentes ao cumprimento da Gestão dos Trabalhos e eventos do e-Social (envio das movimentações de empregados, alterações de setores, e outras e recebimento dos protocolos de envio).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Cumprir o objeto Contratual com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência e rigorosa observância às prescrições legais.

5.2 – Fornecer e acompanhar a implantação dos programas e serviços dentro dos prazos estipulados.

5.3 – Manter profissionais devidamente habilitados e registrados nos órgãos competentes a fim de cumprir a legislação e objeto contratual.

5.4 – Manter a **CONTRATANTE** informada sobre qualquer alteração na legislação trabalhista do objeto Contratual.

5.5 – Atender as exigências de higiene e segurança determinadas pelo Serviço de Vigilância Sanitária.

5.6 – Realizar os exames clínicos nas condições, periodicidades e prazos estabelecidos pelo PCMSO e legislação aplicada, bem como a elaboração de prontuários clínicos individuais e o fornecimento de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, conforme exigido pela legislação.

5.7 – Manter de forma segura e confidencial os dados obtidos nos exames médicos, incluindo a avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas, em prontuários clínicos individuais, durante a vigência do Contrato.

5.8 – Entregar a **CONTRATANTE**, quando findo ou rescindido o presente Contrato, ou a quem esta indicar, as fichas clínicas com os históricos, bem como os demais documentos clínicos, no prazo de 30 (trinta) dias.

5.9 – Cumprir, relativamente à emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, conforme disposto na NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e documento de PCMSO.

5.10 – Executar somente os exames constantes e exigidos no Documento de PCMSO ou da Ficha de Encaminhamento autorizado (respeitando-se o mais fiel), sob pena de a **CONTRATANTE** desobrigar-se pelo pagamento dos exames executados sem a devida autorização.

5.11 – Os exames exigidos além dos constantes no Documento de PCMSO, para complemento ao exame clínico só serão realizados após autorização assinada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – O prazo contratual para o custeio de implantação e manutenção dos programas e documentos especificados, mantendo todas as condições expostas neste Contrato, será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Quadro III, letra C, a contar da data de sua emissão e assinatura.

6.1.1 – Findo o prazo Contratual caso nenhuma das Partes manifeste-se contrariamente por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o presente Contrato prorrogar-se-á por períodos iguais e sucessivos, continuando em vigor todas as cláusulas e condições.

6.2 – Considerar-se-á rescindido de pleno direito o presente instrumento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das seguintes hipóteses:

a) caso qualquer das Partes venha a descumprir ou cumprir irregularmente qualquer das Cláusulas e Obrigações previstas neste instrumento, a critério da Parte prejudicada, sem prejuízo à indenização por perdas e danos.

b) insolvência, dissolução ou qualquer outra forma de extinção de qualquer das Partes contratantes, assim como na intervenção ou liquidação extrajudicial determinada pelos órgãos competentes.

c) falta de pagamento, omissão de informações técnicas, por parte da **CONTRATANTE**.

6.3 – Caso o contrato seja rescindido por qualquer das Partes, por motivos que não estejam estipulados nesta Cláusula, ocasionará a parte prejudicada, o direito ao recebimento de multa no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total contratado, bem como a quitação antecipada das parcelas restantes caso haja, constantes na clausula **3.2**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – O presente Contrato, não estabelece nenhum vínculo empregatício entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo a relação existente entre ambas inteiramente disciplinadas por este instrumento;

7.2 – É vedado a qualquer das Partes ceder ou transferir os direitos e obrigações oriundas do presente contrato, sem o prévio e expresso consentimento da outra Parte.

7.3 – O presente Contrato é firmado **sem** caráter de exclusividade da **CONTRATADA** em relação à **CONTRATANTE**, podendo a **CONTRATADA** prestar serviços para qualquer outra pessoa física ou jurídica a seu exclusivo critério, sem prejuízo a este Contrato.

7.4 – A **CONTRATADA** declara ser devidamente habilitada, bem como seus profissionais estão registrados nos órgãos competentes de forma a executar os serviços previstos neste Contrato.

7.5 – Este Contrato obriga as Partes, seus sucessores e cessionários a qualquer título.

7.6 – Este instrumento revoga e substitui todos e quaisquer entendimentos, acordos ou Contratos anteriormente celebrados entre as Partes, tenham sido escritos ou verbais, representando o completo e integral entendimento entre as Partes com relação ao objeto nele previsto.

7.7 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições deste Contrato, somente terão validade se forem efetuados através de Instrumentos escritos e assinados pelas Partes.

7.8 – As Partes declaram, sob as penas da lei, que estão neste ato representadas na forma e por quem seus Estatutos e/ou Contratos Sociais determinam como capazes para assumir as obrigações estipuladas neste Contrato.

7.9 – O não comparecimento a consultas e exames pré-agendados facultará a **CONTRATADA** à cobrança dos mesmos, conforme tabela vigente, exceto quando desmarcados por escrito dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecederem o atendimento (via e-mail).

7.10 – A transferência de Prontuários Clínicos referentes ao PCMSO à novo coordenador, depois de rescindido o contrato, fica condicionada a no prazo de 15 (quinze) dias antes do encerramento do contrato, a indicação por escrito do novo coordenador com respectivo CRM e Graduação, para retirada dos documentos. A não retirada dos mesmos no prazo de 10 (dez) dias após o efetivo encerramento do Contrato, implicará na cobrança de taxa de R\$ 10,00 (dez reais) mensais por prontuário arquivado, mediante boleto bancário. As fichas só serão transferidas após o pagamento integral de taxas, parcelas vencidas e vincendas e multa contratual caso haja.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da cidade de Contagem, Minas Gerais, para dirimir as dúvidas ou litígios resultantes da execução do contrato, sendo facultado a **CONTRATADA**, a seu critério, optar pela jurisdição e foro de domicílio da **CONTRATANTE** em qualquer ação judicial.

E, por estarem de justo e pleno acordo, assinam as Partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.



Contrato Inicial de Prestação de Serviços de Segurança e Saúde, entre ST GESTÃO OCUPACIONAL LTDA E INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA
TF 026.2024 - INICIAL - CONTRATO ST 0010/2025 – 22/04/2025.

Contagem/MG, 22 de Abril de 2025

**Lorena de
Castro Cotta**

Assinado de forma digital por
Lorena de Castro Cotta
Dados: 2025.08.22 13:33:17
-03'00'

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA TF 026.2024

**ST GESTAO
OCUPACIONAL
LTDA:36780206000129**

Assinado de forma digital por ST
GESTAO OCUPACIONAL
LTDA:36780206000129
Dados: 2025.04.22 11:28:23 -03'00'

ST GESTÃO OCUPACIONAL LTDA- INNOVAR SERVICE

A tabela de preços anexa é parte integrante do Contrato firmado entre as partes, para o Período de 01/01/2025 a 31/12/2025, podendo ser atualizada após este período.



Contrato Inicial de Prestação de Serviços de Segurança e Saúde, entre ST GESTÃO OCUPACIONAL LTDA E INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA
 TF 026.2024 - INICIAL - CONTRATO ST 0010/2025 - 22/04/2025.

EXAMES CLINICOS E COMPLEMENTARES	PRAZO LIBERAÇÃO	VALOR UNIT. INNOVAR	VALOR UNIT. SEDE EMPRESA
EXAME CLINICO OCUPACIONAL - ADMISSIONAL	IMEDIATO	R\$ 50,00	R\$ 80,00
EXAME CLINICO OCUPACIONAL - ASO (PERIODICOS/MRO)	IMEDIATO	R\$ 50,00	R\$ 80,00
EXAME CLINICO OCUPACIONAL - ASO (DEM)	IMEDIATO	R\$ 60,00	Não realizavel
EXAME CLINICO OCUPACIONAL - ASO (R. T.)	IMEDIATO	R\$ 80,00	Não realizavel
AUDIOMETRIA AEREA (TONAL)	IMEDIATO	R\$ 35,00	R\$ 56,00
ELETROCARDIOGRAMA - ECG	24 HORAS	R\$ 40,00	R\$ 64,00
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG	24 HORAS	R\$ 45,00	R\$ 72,00
ESPIROMETRIA	24 HORAS	R\$ 40,00	R\$ 64,00
RAIO X TORAX EM PA - OIT 2000	24 HORAS	R\$ 70,00	R\$ 112,00
TESTE ACUIDADE VISUAL	IMEDIATO	R\$ 45,00	R\$ 72,00
EXAME OFTALMOLOGICO	IMEDIATO	R\$ 234,00	Não realizavel
CAMPIMETRIA	IMEDIATO	R\$ 150,00	Não realizavel
EXAME OFTALMOLOGICO COM CAMPIMETRIA	IMEDIATO	R\$ 300,00	Não realizavel
CONSULTA OTORRINO	IMEDIATO	R\$ 234,00	Não realizavel
LAUDO PSICOLOGICO	48 HORAS	R\$ 150,00	R\$ 210,00
TESTE ERGOMETRICO	24 HORAS	R\$ 250,00	Não realizavel
TESTE PARA NR35 - IMC/ROMBERG/SONO/EQUILIBRIO	IMEDIATO	R\$ 40,00	Não realizavel
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	IMEDIATO	R\$ 90,00	R\$ 126,00
EXAMES LABORATORIAIS	PRAZO LIBERAÇÃO	VALOR UNITARIO SEDE INNOVAR	VALOR UNITARIO SEDE EMPRESA
2,5-HEXANODIONA URINARIA	4 DIAS UTEIS	R\$ 62,90	R\$ 88,00
ACETONA - SANGUE	72 HORAS	R\$ 51,58	R\$ 72,22
ACETONA - URINA	72 HORAS	R\$ 51,58	R\$ 72,22
ACIDO DELTA AMINO LEVULINICO - ALA U (AMOST UNIC)	24 HORAS	R\$ 15,00	R\$ 21,00
ACIDO HIPURICO	24 HORAS	R\$ 26,00	R\$ 36,40
ACIDO MANDELICO URINA	72 HORAS	R\$ 24,40	R\$ 34,15
ACIDO METIL HIPURICO	24 HORAS	R\$ 26,00	R\$ 36,40
ACIDO URICO - SANGUE	48 HORAS	R\$ 8,00	R\$ 11,20
ACIDO URICO - URINARIO	48 HORAS	R\$ 8,00	R\$ 11,20
ALUMINIO SANGUE	6 DIAS UTEIS	R\$ 62,00	R\$ 86,80
ALUMINIO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	6 DIAS UTEIS	R\$ 62,00	R\$ 86,80
ALUMINIO, DOSAGEM (URINA AMOSTRA ÚNICA/RECENTE)	6 DIAS UTEIS	R\$ 62,00	R\$ 86,80
ARSENICO - SANGUÍNEO	15 DIAS UTEIS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
ARSENICO - URINÁRIO	10 DIAS UTEIS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
CADMIO (URINA 24 HORAS)	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
CADMIO-SANGUE	30 DIAS UTEIS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
CADMIO-URINA	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
CARBOXIHEMOGLOBINA	72 HORAS	R\$ 14,00	R\$ 19,60
CHUMBO SANGUÍNEO (PBS)	72 HORAS	R\$ 33,00	R\$ 46,20
CHUMBO TETRA ETILA, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	72 HORAS	R\$ 33,00	R\$ 29,38
CHUMBO TETRA ETILA, DOSAGEM (URINA ÚNICA/RECEN	72 HORAS	R\$ 38,00	R\$ 53,20



Contrato Inicial de Prestação de Serviços de Segurança e Saúde, entre ST GESTÃO OCUPACIONAL LTDA E INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA
TF 026.2024 - INICIAL - CONTRATO ST 0010/2025 - 22/04/2025.

EXAMES LABORATORIAIS	PRAZO LIBERAÇÃO	VALOR UNITARIO SEDE INNOVAR	VALOR UNITARIO SEDE EMPRESA
CADMIO-SANGUE	30 DIAS UTEIS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
CARBOXIHEMOGLOBINA	72 HORAS	R\$ 13,00	R\$ 18,20
CHUMBO SANGUÍNEO (PBS)	72 HORAS	R\$ 32,60	R\$ 45,65
CHUMBO TETRA ETILA, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	72 HORAS	R\$ 32,60	R\$ 45,65
CHUMBO TETRA ETILA, DOSAGEM (URINA ÚNICA/RECENTE)	72 HORAS	R\$ 32,60	R\$ 45,65
COBRE (URINA AMOSTRA UNICA/RECENTE)	72 HORAS	R\$ 46,40	R\$ 64,95
COBRE SANGUÍNEO	72 HORAS	R\$ 13,00	R\$ 18,20
COBRE URINÁRIO (URINA 24 HORAS)	72 HORAS	R\$ 46,40	R\$ 64,95
COLESTEROL HDL	24 HORAS	R\$ 12,30	R\$ 17,20
COLESTEROL LDL	24 HORAS	R\$ 16,30	R\$ 22,80
COLESTEROL TOTAL	24 HORAS	R\$ 9,00	R\$ 12,60
COLESTEROL VLDL	24 HORAS	R\$ 14,00	R\$ 19,60
CREATININA (URINA AMOSTRA UNICA/RECENTE)	24 HORAS	R\$ 7,00	R\$ 9,80
CREATININA SANGUE	24 HORAS	R\$ 7,00	R\$ 9,80
CROMO SANGUÍNEO	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
CROMO URINÁRIO	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
CULTURA DE FEZES (Coprocultura)	72 HORAS	R\$ 26,00	R\$ 36,40
ETANOL SANGUE	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
ETANOL URINA	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
FATOR RH	24 HORAS	R\$ 10,00	R\$ 14,00
FENOL URINA	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
FERRITINA SERICA	24 HORAS	R\$ 50,90	R\$ 71,25
FERRO SERICO (dosagem)	24 HORAS	R\$ 9,00	R\$ 12,60
FOSFATASE ALCALINA	24 HORAS	R\$ 8,00	R\$ 11,20
FOSFORO (URINA 06 HORAS)	48 HORAS	R\$ 7,00	R\$ 9,80
GAMA GT (GLUTAMIL TRANSFERASE)	24 HORAS	R\$ 12,00	R\$ 14,00
GLICOHEMOGLOBINA	24 HORAS	R\$ 18,00	R\$ 25,20
GLICOSE JEJUM	24 HORAS	R\$ 11,00	R\$ 15,40
GRUPO SANGUINEO	24 HORAS	R\$ 10,00	R\$ 14,00
HEMOGRAMA COMPLETO	24 HORAS	R\$ 14,00	R\$ 19,60
HAV ICG, ANTICORPOS ANTI	48 HORAS	R\$ 40,75	R\$ 57,05
HAV IGM, ANTICORPOS ANTI	48 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
LEUCOGRAMA	24 HORAS	R\$ 13,00	R\$ 18,20
MACHADO GUERREIRO	24 HORAS	R\$ 17,00	R\$ 23,80
MAGNESIO (URINA 12 HORAS)	7 DIAS UTEIS	R\$ 7,00	R\$ 9,80
MAGNESIO (URINA 24 HORAS)	72 HORAS	R\$ 7,00	R\$ 9,80
MAGNESIO (URINA AMOSTRA ÚNICA/RECENTE/ISO)	72 HORAS	R\$ 7,00	R\$ 9,80
MAGNESIO- SANGUE	72 HORAS	R\$ 7,00	R\$ 9,80
MANGANES (URINA 24 HORAS)	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
MANGANES (URINA AMOSTRA ÚNICA/RECENTE)	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
MANGANES-SANGUE	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
MERCURIO (URINA 24 HORAS)	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
MERCURIO (URINA AMOSTRA UNICA/RECENTE)	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
NIQUEL (URINA AMOSTRA UNICA/RECENTE)	72 HORAS	R\$ 122,20	R\$ 171,10



Contrato Inicial de Prestação de Serviços de Segurança e Saúde, entre ST GESTÃO OCUPACIONAL LTDA E INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA
TF 026.2024 - INICIAL - CONTRATO ST 0010/2025 - 22/04/2025.

EXAMES LABORATORIAIS	PRAZO LIBERAÇÃO	VALOR UNITARIO SEDE INNOVAR	VALOR UNITARIO SEDE EMPRESA
METANOL SANGUE	72 HORAS	R\$ 24,45	R\$ 34,25
NIQUEL-SANGUE	15 DIAS UTEIS	R\$ 60,60	R\$ 84,85
PARASITOLOGICO DE FEZES	24 HORAS	R\$ 11,00	R\$ 15,40
PARASITOLOGICO DE FEZES - MIF	24 HORAS	R\$ 11,00	R\$ 15,40
PLAQUETAS CONTAGEM	24 HORAS	R\$ 6,00	R\$ 8,40
POTASSIO (URINA 12 HORAS)	24 HORAS	R\$ 6,00	R\$ 8,40
PSA (Antígeno Prostático Especifico) LIVRE	48 HORAS	R\$ 61,10	R\$ 85,55
PSA (Antígeno Prostático Especifico) TOTAL	48 HORAS	R\$ 61,10	R\$ 85,55
PSA (Antígeno Prostático Especifico) TOTAL E L	48 HORAS	R\$ 122,15	R\$ 171,00
SANGUE OCULTO NAS FEZES	24 HORAS	R\$ 6,00	R\$ 8,40
TGO (TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA)	24 HORAS	R\$ 12,00	R\$ 16,80
TGP (TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA)	24 HORAS	R\$ 12,00	R\$ 16,80
TRIGLICERIDES	24 HORAS	R\$ 10,00	R\$ 14,00
UREIA	24 HORAS	R\$ 7,00	R\$ 9,80
URINA ROTINA	24 HORAS	R\$ 12,00	R\$ 16,80
V.D.R.L MATERIAL DIVERSO	24 HORAS	R\$ 15,00	R\$ 21,00
ZINCO	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
ZINCO (URINA 24 HORAS)	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
ZINCO (URINA AMOSTRA UNICA/RECENTE)	72 HORAS	R\$ 48,85	R\$ 68,40
ZINCO PROTOPORFIRINA (SANGUE)	72 HORAS	R\$ 181,85	R\$ 254,60
TOXICOLOGICO ADMISSINAL / DEMISSINAL CLT	10 DIAS UTEIS	R\$ 150,00	Não realizavel
TOXICOLOGICO CNH - DETRAN	10 DIAS UTEIS	R\$ 160,00	Não realizavel
HORA MÉDICA - EXTERNO (minimo de 2h)- 2.1.2	***	***	R\$ 130,00

Para outros exames favor consultar na oportunidade.